



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº005/2026

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do Município de São Vicente do Sul.

**Responsável pela Demanda:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – Gustavo Floriano Cardoso

**Objeto da futura contratação**

Contratação de serviços veterinários especializados para realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, mediante disponibilização de unidade móvel veterinária (castramóvel), equipe técnica habilitada, equipamentos, medicamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços, visando atender às ações de controle populacional animal desenvolvidas pelo Município de São Vicente do Sul.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a efetividade das ações municipais voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, reconhecidas como importante instrumento de promoção do bem-estar animal, prevenção de zoonoses, redução do abandono de animais e proteção da saúde pública.

O crescimento da população de cães e gatos, especialmente daqueles em situação de abandono ou reprodução descontrolada, produz impactos diretos sobre a coletividade, refletindo no aumento dos riscos sanitários, na ocorrência de acidentes envolvendo animais errantes, na sobrecarga dos serviços públicos e na intensificação das demandas relacionadas à proteção animal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

Nesse contexto, a esterilização cirúrgica constitui medida amplamente reconhecida pela medicina veterinária como política pública eficiente para o controle populacional, permitindo reduzir a reprodução indiscriminada, minimizar situações de abandono e contribuir para a promoção da guarda responsável, sem prejuízo das demais ações de educação e conscientização desenvolvidas pelo Município.

Para que tais objetivos sejam alcançados com segurança, eficiência e observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de disponibilizar estrutura operacional completa para execução dos procedimentos, compreendendo unidade móvel veterinária devidamente equipada, profissionais legalmente habilitados, responsabilidade técnica, medicamentos, materiais, insumos e todos os demais recursos indispensáveis ao adequado atendimento da demanda municipal.

A solução pretendida permitirá ao Município executar os procedimentos de esterilização cirúrgica mediante estrutura especializada e pronta para utilização, garantindo qualidade técnica na prestação dos serviços, otimização dos recursos públicos e ampliação da capacidade de atendimento da política municipal de proteção e bem-estar animal.

### **3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pelo Município de São Vicente do Sul voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, inseridas no âmbito das políticas públicas de proteção e bem-estar animal e de promoção da saúde pública.

A reprodução descontrolada da população animal, especialmente de cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade, constitui fator que repercute diretamente sobre a coletividade, contribuindo para o aumento da população de animais errantes, para a ocorrência de zoonoses, para o crescimento das demandas relacionadas à proteção animal e para a intensificação dos impactos sobre os serviços públicos municipais.

Nesse contexto, a esterilização cirúrgica representa importante instrumento de controle populacional, reconhecido por sua efetividade na redução da reprodução indiscriminada, na promoção da guarda responsável e na mitigação dos problemas decorrentes do abandono de



000004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

animais, constituindo medida amplamente adotada pelas administrações públicas como parte das políticas municipais de proteção animal.

Considerando a complexidade técnica inerente à realização dos procedimentos veterinários, mostra-se necessária a estruturação de solução capaz de assegurar atendimento qualificado, observância das normas sanitárias e profissionais aplicáveis, segurança aos animais submetidos aos procedimentos e adequada execução das ações planejadas pela Administração Municipal.

A caracterização da necessidade ora apresentada fundamenta a abertura da fase de planejamento da contratação, cabendo ao Estudo Técnico Preliminar avaliar as alternativas disponíveis e identificar a solução que melhor atenda ao interesse público, observados os princípios da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A futura contratação deverá contribuir para o alcance dos seguintes resultados institucionais:

- I – fortalecer a política municipal de proteção e bem-estar animal;
- II – ampliar a capacidade de execução das ações de controle populacional ético de cães e gatos;
- III – contribuir para a redução da reprodução descontrolada da população animal e, consequentemente, para a diminuição do abandono e da quantidade de animais errantes no Município;
- IV – colaborar para a prevenção de riscos relacionados à saúde pública decorrentes da superpopulação de cães e gatos;
- V – assegurar que os procedimentos veterinários sejam realizados em conformidade com as normas técnicas, sanitárias, éticas e profissionais aplicáveis;
- VI – proporcionar maior eficiência na implementação das ações municipais destinadas ao controle populacional animal;

00000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

VII – promover a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à execução das políticas municipais de proteção e bem-estar animal.

Os resultados acima representam os objetivos institucionais que justificam a presente demanda e orientarão as etapas subsequentes da fase de planejamento da contratação, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

## **5. ESTIMATIVA INICIAL DA DEMANDA**

Com base no levantamento preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, estima-se, em caráter inicial, a necessidade de realização de aproximadamente 200 (duzentos) procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas.

Trata-se de estimativa destinada exclusivamente à formalização da presente demanda, a qual poderá ser revista, detalhada ou ajustada durante a execução contratual, conforme os levantamentos técnicos que vierem a ser realizados na fase de planejamento da contratação.

## **6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será executada mediante recursos próprios do Município e/ou recursos provenientes de transferências, convênios, fundos ou outras fontes legalmente disponíveis.

A indicação da dotação orçamentária específica será realizada em momento anterior à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

## **7. ENCAMINHAMENTO**

Diante da necessidade administrativa ora formalizada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da pesquisa de preços, do Termo de Referência e dos



000005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

demais documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente demanda caracteriza a necessidade administrativa a ser atendida, não representando, por si só, definição da solução a ser adotada, matéria que será objeto de avaliação técnica durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

#### 8. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Considerando a caracterização da necessidade administrativa apresentada neste Documento de Formalização da Demanda, aprova-se o início da fase de planejamento da contratação, autorizando-se o prosseguimento dos estudos técnicos destinados à identificação da solução mais adequada ao atendimento do interesse público, determinando-se o prosseguimento da instrução processual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 02 de Julho de 2026.

  
Gustavo Floriano Cardoso  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Agropecuário e Meio Ambiente

2.0000